

**PROCESSO: 2007-0.384.135-8****CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008-SMS.G/NTCSS  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6110.2019/0014939-1 e no processo SIMPROC 2007-0.384.135-8, em especial as manifestações do Núcleo de Avaliação de Resultados, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 043/2020 ao Contrato de Gestão nº 004/2008/NTCSS/SMS, celebrado com a CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0002-64, para operacionalização da gestão, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Dr. Moysés Deutsch – M'Boi Mirim., unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal da Saúde, para a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 004/2008/NTCSS/SMS, vinculado o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (01ª a 31 de outubro de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018, nos mesmos moldes de execução e com ampliação das atividades, no valor mensal estimado de R\$ 21.785.385,00 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F 00 e F-02, conforme Notas de Reserva nº56.214/2020, 56.267/2020 e 56.269/2020.

**PROCESSO: 2006-0.340.086-4****CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-SMS.G/NTCSS  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6110.2019/0015136-1 e no processo SIMPROC 2006-0.340.086-4, em especial as manifestações do Núcleo de Avaliação de Resultados, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 045/2020 ao Contrato de Gestão nº 002/2007/NTCSS/SMS, celebrado com a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, inscrita no CNPJ nº 60.742.616/0001-60, para operacionalização da gestão, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES – CARMEN PRUDENTE, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal da Saúde, para a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 002/2007/NTCSS/SMS, vinculado o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (01ª a 31 de outubro de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R\$ 13.834.629,70 (treze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F 02 – NR nº 55171/2020, a nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F 00 – NR nº 54268/2020 e a nº 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 – F 02 – NR nº 54236/2020.

**PROCESSO: 2008-0.294.725-1****CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008-SMS.G/NTCSS  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6110.2019/0014905-7 e no processo SIMPROC 2008-0.294.725-1, em especial as manifestações do Núcleo de Avaliação de Resultados, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 055/2020 ao Contrato de Gestão nº 013/2008/NTCSS/SMS, celebrado com a INSTITUO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANÊS, inscrito no CNPJ nº 09.538.688/0001-32, para operacionalização da gestão, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal da Saúde, para a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 013/2008/NTCSS/SMS, vinculado o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (01ª a 31 de outubro de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R\$ 4.886.667,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F 02 e F 00, conforme Notas de Empenho nºs 55.178/2020 e 55.226/2020.

**PROCESSO: 2016-0.062.861-0****CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-SMS.G/NTCSS  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6110.2019/0015149-3 e no processo SIMPROC 2016-0.062.861-0, em especial as manifestações do Núcleo de Avaliação de Resultados, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 059/2020 ao Contrato de Gestão nº 006/2008/NTCSS–SMS.G, celebrado com SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0001-92, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLI, para PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 006/2008/NTCSS–SMS.G, vinculando ao novo Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1ª de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R\$ 10.818.556,00 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), onerando a despesa as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F-00 e F-02 e 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 F-02, conforme Notas de Empenho nºs 54.270, 55176 e 54.238.

**PROCESSO: 6018.2020/0052496-8****TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 004/CRSO/2020  
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, a qual acolho, fundamentado pelo inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato Emergencial nº 004/CRSO/2020 firmado com a pessoa jurídica de direito privado AÇOPORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.447.264/0001-37, especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desamada para unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com cláusula resolutiva, acaso ocorra a finalização do procedimento licitatório em curso no processo administrativo SEI nº 6018.2017/0018401-0. O valor mensal estimado será de R\$ 270.479,78 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00 – FR 00, conforme a Nota de Reserva nº 56998/2020.

II - Os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão estar atualizados quando da formalização do negócio jurídico, bem como será necessária a verificação da regularidade técnica.

**PROCESSO: 6018.2020/0069549-5****TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRATOS  
(Processo: 6018.2019/0079970-1)  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e, em especial, o ateste da área técnica responsável (doc. 035383389), nos termos da competência a mim conferida, AUTORIZO, com fundamento no inciso II do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo da ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 034379318/2020/CER IV Flávio Gianotti para até 19/12/2020 (doc. 035213307).

**PROCESSO: 6018.2020/0069989-0****TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRATOS  
ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº  
034442723/2020/CER III SANTO AMARO/CRS-S/SMS/CRS-  
SUL/SMS**

(Processo: 6018.2019/0079970-1)  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e, em especial, o ateste da área técnica responsável (doc. 035380235), nos termos da competência a mim conferida, AUTORIZO, com fundamento no II do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo da ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 034442723/2020/CER III SANTO AMARO/CRS-S/SMS/CRS-SUL/SMS, para até 20/12/2020 (doc. 035199607).

**PROCESSO: 6018.2020/0061533-5****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 795/2020-SMS.G  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 795/2020, da pessoa jurídica de direito privado ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 04.274.988/0001-38, para o fornecimento de 168 bisnagas de SORBITOL 714 MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MG, BISNAGA 6,5 GRAMAS e da pessoa jurídica de direito privado ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 04.307.650/0012-98 para o fornecimento de 6 frascos de PRONIPONATO DE FLUTICASONA 50 MCG C/ 120 DOSES (FLIXOTIDE), totalizando o valor de R\$ 1.122,84 (Um Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.1.0.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00.00, Fonte 00, de acordo com a Nota de Reserva nº 58.238/2020.(SEI 034835046).

**PROCESSO: 6018.2020/0050807-5****1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2020-SMS.G  
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REDE TUBULAR ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS.

Comunicamos aos interessados no certame supramencionado, que está SUSPENSA a sessão de abertura do Pregão, prevista para 17/11/20, visto necessidade de reanálise do descritivo técnico do objeto.

**PROCESSO: 6018.2020/0049693-0****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 756/2020-SMS.G  
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 756/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 1) 06 unidades de CATETER QUICK SET - MMT 397 - CX COM 10 UNIDADE; 2) 06 unidades de RESERVATÓRIO - MMT 332 - CX COM 10 UNIDADES e 3) 06 unidades de ENLITE SENSOR DE GLICOSE - MMT 7008 - CX C. 5 UNIDADES, da pessoa jurídica de direito privado MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.772.798/0002-33 pelo valor total de R\$ 13.190,80 (treze mil, cento e noventa reais e oitenta centavos).

II- A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.91.00. Fonte 00, conforme Notas de Reserva nº 58.296/2020, respectivamente.

III- Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

**HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO  
DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA****DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
TÉCNICO****PROCESSO Nº. 6018.2019/0089203-5****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020-HMEC  
HOMOLOGAÇÃO**

I - I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Licitação constante no documento SEI nº 035141975 e com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda, em face da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, **DECIDO:**

II – **HOMOLOGO** o certame licitatório realizado por intermédio do Pregão Eletrônico nº 089/2020-HMEC, cujo objeto finalidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA CENTRAL DE CONDICIONAMENTO DE AR – MARCA SPRINGER CARRIER, MODELO 30 H, TIPO CENTRAL DE ÁGUA GELADA E AR CONDICIONADO DA UTI ADULTO E ISOLAMENTO DA UTI ADULTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA**, conforme características descritas no Termo de Referência (documento SEI nº 032842432) e Requisição de Material em documento SEI nº. 024474912, processado pela 2ª Comissão Permanente de Licitação desta unidade, que julgou sob o critério de menor preço, e **ADJUDICOU** o item único com valor global mensal, sendo: R\$ 12.744,42 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para o posto de serviços; R\$ 22.200,98 (vinte e dois mil, duzentos reais e noventa e oito centavos) para a manutenção corretiva e preventiva, perfazendo um **valor global mensal de R\$ 34.945,40 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) e o valor global anual de R\$ 419.344,80 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**(documento SEI nº 035142131), à empresa **AIR SISTEMA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.474.018/0001-08**, por atender ao Edital, possuir parecer favorável do Responsável Técnico (documento SEI nº 035063817) e ofertar preços de acordo com os praticados no mercado, conforme quadro de pesquisa de preços elaborado pelo Setor de Suprimentos juntado no (documento SEI nº 030240595), processo administrativo nº 6018.2019/0089203-5.

III - Para cobertura da pretensa aquisição foi efetuada Notas de Reservas nºs. 43.028/2020 e 43202/2020/2020, onerando as dotações orçamentárias nº 84.00.84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.37.00.00 e 84.00.84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.0, conforme (documento SEI nº 031650259).

IV-Prazo de início dos serviços: imediatamente após assinatura do contrato.

V- NOMEIO como fiscal e seu substituto os servidores: Leandro Borges Norinho – RF: 729.098.5 e Sub-Fiscal: Cristiano Campos do Amaral – RF: 788.250.5

**6018.2020/0021477-2****NÚCLEO LOGÍSTICO - HMEC****ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
AUTORIZAÇÃO****DESPACHO DO DIRETOR**

I–Em face da competência delegada pela Portaria n. 727/2018-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA NEO-NATO – SVD 6 FR E SVD 4 FR**, a pedido do Núcleo de Logística e Insumos Hospitalares – Área Técnica de Material Médico, com fundamento na Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº. 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, e APROVO a minuta de edital anexado em referência no documento SEI nº 035312564 do presente.

II–Fica designada para condução do certame uma das Comissões Permanente de Licitações instituídas através da Portaria nº. 005/2020 – Gab. Dir.

**2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****6018.2020/0021477-2****NÚCLEO LOGÍSTICO****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva:

**PREGÃO ELETRÔNICO 082/2020-HMEC**, processo em epígrafe, destinado a aquisição de **CONJUNTO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA NEO-NATO – SVD 6 FR E SVD 4 FR**, para a Seção de Logística e Insumos Hospitalar – Área Técnica de Material Médico Hospitalar desta Unidade, do tipo **menor preço**.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00m do dia 25 de novembro de 2020**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **2ª Comissão Permanente de Licitações** do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais, documentos de habilitação e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, na Seção de Licitação do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, na Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha- São Paulo/SP - CEP 02720-200, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
TÉCNICO****PROCESSO SEI Nº. 6018.2020/0052037-7****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 072/2020-HMEC  
HOMOLOGAÇÃO**

I) À vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistência Técnica desta Unidade (documento SEI nº 035367245), que acolho como razões de decidir, com fundamento nos artigos 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e no art. 24, II, do mesmo diploma legal e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 e ainda, pela competência a mim delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, **HOMOLOGO** a cotação eletrônica nº 072/2020 (documentos SEI nº 034966029) e **AUTORIZO**, a aquisição de: **item 01:** 20 unidades de manguito de pressão arterial e braçadeira – 2 vias adulto, pelo valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **item 02:** 10 unidades de manguito de pressão arterial e braçadeira – 2 vias adulto obeso, pelo valor unitário de R\$ 70,00, com valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme especificações constante no Termo de Referência 034101417 e Requisição de Material nº 269/2020 ( documento SEI nº 031921100), diretamente com a pessoa jurídica de direito privado a empresa **TECNOVENT Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. – E.P.P.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.912.362/0001-06 de acordo com a Proposta anexa ao processo (documento SEI nº 034966755), perfazendo um valor total para a pretensa aquisição de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), por meio do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, processada pela **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 072/2020**.

II) Autorizo a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.0 (0,00), conforme a Nota de reserva de recursos nº 55.261/2020 (documento SEI nº 034128902).

III) O produto deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato.

IV) Nos termos do artigo 9º, VII do Decreto Municipal nº. 58.606/2019, **DESIGNO** as servidoras Layla Kimos Cunha, RF. nº 783.315-6 e Olinda Prado de Simone, RF. nº 783.329-6, como fiscal e sua substituta da presente contratação.

V) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da nota de empenho.

**DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
TÉCNICO****PROCESSO Nº. 6018.2020/0074700-2****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2020-SMS.G  
(100%)****AUTORIZAÇÃO**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistência Jurídica no doc. SEI nº. 035406791, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **40 frascos-ampolas com 3 ml de alfaparactano suspensão intra-traqueal 80 mg/ml**, pelo valor unitário de R\$ 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 60.960,00 (sessenta mil novecentos e sessenta reais), conforme Requisição de Compra nº 300/2020 (documento SEI nº 035060722), por meio da Ata de Registro de Preço nº 050/2020-SMS.G (100%) (documento SEI nº 035060564), cuja

detentora é a empresa **CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.363.032/0001-46**, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.0 0,00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 61.790/2020.

III) Nos termos do inciso VII do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 59.171/2020, **DESIGNO** as servidoras Eliana Dias Pereira Miranda, RF 806.882-8 como fiscal do contrato e Marisa Shizuko Nishizaki Premoli, RF 557.731-4 como fiscal substituta do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

**DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
TÉCNICO****PROCESSO Nº. 6018.2020/0021817-4****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020-HMEC  
HOMOLOGAÇÃO**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Licitação constante no documento SEI nº 035345237 e com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda, em face da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, **DECIDO:**

II – **HOMOLOGO** o certame licitatório realizado por intermédio do **Pregão Eletrônico nº 095/2020-HMEC**, cujo objeto finalidade é aquisição de **5.000 unidades de Lâmpada LED Tubular (T8), 120cm – Base G13, 18W, Luz Branca e 1.600 unidades de Lâmpada LED Tubular (T8), 60cm – Base G13, 9W, Luz Branca**, para uso neste hospital, conforme características descritas no Termo de Referência (documento SEI nº 027842565) e Requisição de Material (documento SEI nº. 027842286), processado pela 2ª Comissão Permanente de Licitação desta unidade, que julgou sob o critério de menor preço, e **ADJUDICOU** o **item 01** com **valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais)**, perfazendo um valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e o **item 02** com **valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)**, perfazendo um valor total de R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais) (documento SEI nº 035345829), à empresa **MULTILUZ COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.128.171/0001-80, por atender ao Edital, possuir parecer favorável do Responsável Técnico (documento SEI nº 035302935) e ofertar preços de acordo com os praticados no mercado, conforme quadro de pesquisa de preços elaborado pelo Setor de Suprimentos juntado no (documento SEI nº 028290754), processo administrativo nº 6018.2020/0021817-4.

III - Para cobertura da pretensa aquisição foi efetuada Nota de Reserva nº 29.990/2020, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme (documento SEI nº 028893870).

IV - Prazo de entrega do material 10 dias após a contar da data da assinatura do Contrato.

V - NOMEIO como fiscal e sua substituta as servidoras: Leandro Borges Norinho – RF: 729.098.5.V1 e Sub-Fiscal: Cristiano Campos do Amaral – RF: 788.250.5.V1

**2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2020-HMEC  
6018.2019/0088895-0**

**Extrato da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 101/2020-HMEC**, realizado em 11 de novembro de 2020 - Ata integral juntada ao processo em epígrafe – Certame conduzido pela 2ª Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº. 005/2020 – Gab. Dir.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES DA MARCA OTIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA**

**Atos da Sessão:** Às 09:01 horas do dia 11 de novembro de 2020, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº.005/2020 - Gab-Dir de 17/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2019/0088895-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00101/2020, Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletr